



4ª COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE

AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

RELATÓRIO

SOBRE A PETIÇÃO Nº 21/2020

“Contra o Novo Posto de Limpeza do Restelo”

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Proc. _____ / _____
ENT. 1802 AML 21
DATA 26/07/2021
Julia Rosa

ÍNDICE

I. NOTA INTRODUTÓRIA	ERRO! MARCADOR NÃO DEFINIDO.
II. CONSIDERANDOS	ERRO! MARCADOR NÃO DEFINIDO.
1. Conteúdo da Petição.....	3
2. Texto da Petição.....	4
3. Enquadramento da Petição	6
III. DILIGÊNCIAS EFECTUADAS PELA COMISSÃO	7
1. Audição dos representantes dos Peticionários	7
2. Audição do Vereador do Pelouro da Higiene Urbana.....	9
3. Visita ao local da obra	10
4. Audição do Presidente da Junta de Freguesia de Belém	11
IV. OUTRAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS RELEVANTES	
1ERRO! MARCADOR NÃO DEFINIDO.	
V. OPINIÃO DAS FORÇAS POLÍTICAS E DO RELATOR.....	ERRO!
MARCADOR NÃO DEFINIDO.	
VI. CONCLUSÕES.....	14



I. NOTA INTRODUTÓRIA

A apresentação da Petição n.º 21/2020 deu entrada a 9 de Novembro de 2020 na Assembleia Municipal de Lisboa, foi subscrita por 409 cidadãos e cumpre o disposto no artigo 85º do Regimento da AML, “Direito de Petição”, tendo descido à 4ª Comissão para emissão de parecer (ao abrigo do disposto no artigo 76º do Regimento da AML em vigor)¹, em conformidade com o Despacho do Presidente da AML, de 12 de Dezembro de 2020, devendo a Comissão ouvir os Peticionários, audição essa que teve lugar a 13 de Maio de 2021.

Atendendo a que esta Petição foi subscrita por mais de 150 cidadãos, a mesma terá que, nos termos do n.º 8 do artigo 85º do Regimento, ser obrigatoriamente inscrita na “Ordem do Dia” de uma sessão da Assembleia Municipal, durante a qual os subscritores da mesma poderão usar da palavra.

II. CONSIDERANDOS

1. CONTEÚDO DA PETIÇÃO

A presente petição foi submetida por um grupo de 409 cidadãos da Freguesia de Belém, moradores na Rua Conselheiro Martins de Carvalho, ao Restelo.

Os peticionários manifestaram a sua discordância relativamente à localização da construção do Novo Posto de Limpeza do Restelo, porque, segundo os

¹ Aprovado pela Deliberação n.º 310/AML/2018, de 12 de Julho, publicada no 2.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1274, de 19 de Julho de 2018, e alterado pela Deliberação n.º 404/AML/2019, de 29 de Outubro, publicada no 2.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1343, de 14 de Novembro de 2019. Daqui em diante designado apenas por Regimento.



mesmos, se tratou de uma escolha unilateral por parte da Câmara Municipal que não ouviu os moradores da zona nem a Junta de Freguesia de Belém.

Consideram ainda que, segundo eles, a construção deste Posto de Limpeza, para além dos cheiros que possam originar da limpeza dos equipamentos de recolha de lixos, possa também comprometer a saúde pública dos moradores com a infestação de moscas, baratas e outras espécies de pragas.

Entendem também que irá criar transtornos na circulação automóvel na zona e que originará ruídos nocturnos que estarão em clara violação com o Regulamento Geral do Ruído.

Pretendem que a Câmara reequacione a sua decisão e que volte a ponderar sobre as duas alternativas apresentadas pela Junta de Freguesia de Belém.

2. TEXTO DA PETIÇÃO

O texto da petição submetida a 9 de Novembro de 2020 a esta Assembleia Municipal é o seguinte: **"PETIÇÃO PÚBLICA – 103671: PETIÇÃO CONTRA O NOVO POSTO DE LIMPEZA DO RESTELO NA R: CONSELHEIRO MARTINS DE CARVALHO**

Ex.mo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lisboa

Eu, abaixo assinado, Maria João Calado Amaro de Andrade Pissara, moradora na Rua Conselheiro Martins de Carvalho, freguesia de Belém, venho por esta via e em representação dos Municípes constantes da listagem anexa, proceder à entrega de Petição Pública feita contra a construção do NOVO POSTO de LIMPEZA do RESTELO na R: CONSELHEIRO MARTINS DE CARVALHO. A Petição inclui nesta data, 409 (Quatrocentos e nove) assinaturas.

Esta Petição repudia totalmente a deslocalização do Novo Posto de Limpeza do Restelo para a R: Conselheiro Martins de Carvalho. Apenas apresentamos nesta data esta Petição em virtude do total desconhecimento da maioria dos moradores, desta construção. Será a melhor solução para a construção do



Novo Posto de Limpeza do Restelo, uma decisão unilateral da Câmara de Lisboa que advoga durante as eleições autárquicas e não só, melhoria na qualidade de vida dos cidadãos e aposta numa requalificação da cidade de Lisboa? A construção dum Posto de Limpeza numa zona residencial com habitação a uma proximidade de 20m, com todos os aspectos negativos daí inerentes, cheiros, insectos, circulação de veículos pesados, ruídos 24h, diminuição do estacionamento dos residentes, já problemático com a existência do Continente e GNR e para colmatar a situação, um edifício inestético e totalmente desenquadrado da área envolvente. Devido ao desnível do terreno, terão que executar-se obras de terraplanagem, com um custo bastante onerosos sem falar no edifício, por isso pergunto, se a Câmara de Lisboa possui outros terrenos baldios sem que ponha em risco a saúde dos moradores e com a agravante da situação pandémica em que vivemos, com uma grande maioria de idosos residentes, inclusive com um terreno decidido anteriormente com a Junta de Freguesia de Belém que não ponha em causa nenhuma zona residencial, porquê optar por esta localização? É desta requalificação para a cidade de Lisboa que falava o Sr. Presidente da Câmara de Lisboa, durante o período eleitoral?

Solicitamos que façam uma reflexão sobre a vossa decisão que não irá só alterar, uma rua como também uma área residencial calma e agradável.

Sem mais, desde já agradecendo a vossa atenção e consideração

Com os melhores cumprimentos,

Lisboa, 9 de Novembro de 2020

PETIÇÃO PÚBLICA – 103671: PETIÇÃO Contra o Novo Posto de Limpeza do Restelo na R: Conselheiro Martins de Carvalho

NÚMERO TOTAL DE PETIÇÕES ATÉ AO DIA 8 DE NOVEMBRO ÀS 16H-409 (Quatrocentos e Nove)”

A 4ª Comissão deliberou, por unanimidade, designar como relator o Deputado Municipal José Inácio Faria (MPT).

3. ENQUADRAMENTO



Fig.1 –Localização da Posto de Limpeza do Restelo (fonte: Aplicação LXi - Câmara Municipal de Lisboa)

A zona de localização do Novo Posto de Limpeza do Restelo, objecto da presente petição, integra-se no Bairro do Restelo pertencente à Freguesia de Belém.

Neste local está prevista a construção de um equipamento camarário destinado à limpeza urbana.



Os moradores peticionários afirmam-se preocupados com o impacto negativo que a obra pode ter para a saúde pública dos moradores, a poluição sonora e os constrangimentos de estacionamento e trânsito na zona.

III. DILIGÊNCIAS EFECTUADAS PELA 4ª COMISSÃO PERMANENTE

1. AUDIÇÃO DOS PETICIONÁRIOS | 13 MAIO 2021

Na audição realizada, tomou a palavra a peticionária Maria João Pissara, como primeira subscritora deste documento. Apresentou os principais fundamentos para a criação desta petição, resumindo referiu que os peticionários não aceitavam a deslocalização do Posto de Limpeza que, inicialmente, era para ser mantido junto à piscina na Rua Antão Gonçalves, intenção essa aliás reiterada pelo então Vereador Duarte Cordeiro. Referiu, também que mais tarde a Junta de Freguesia de Belém teria proposto outras duas localizações, uma na Rua José Manuel Soares outra na Rua das Terras. Disse, ainda, que posteriormente não houve qualquer auscultação aos moradores nem sequer à Junta de Freguesia para a nova localização decidida unilateralmente pela Câmara para a Rua Conselheiro Martins de Carvalho. Referiu que os moradores se insurgem contra esta localização porque está a cerca de 20 metros das habitações, que irá reduzir a zona de estacionamento dos moradores e que produzirá maus cheiros próximos das habitações. Disse estarem estupefactos pelo facto de após terem enviado a presente Petição para a AML, se deram conta de que sem qualquer aviso prévio as obras tinham começado, levando-os a pensar que se trataria de uma decisão unilateral da CML. Referiu que acharam muito estranho que as obras tivessem começado enquanto decorria a análise da Petição da 4ª Comissão. Disse que restará apenas, após a obra feita, exigirem o cumprimento do Decreto-Lei n.º 09/2007,



no que concerne ao ruído que poderá provocar mau estar e problemas de saúde pública aos moradores. Disse que iriam travar esta batalha até ao último recurso. Questionou a razão de se insistir nesta localização quando esta obra irá custar cerca de dois milhões de euros nesta localização, quando o custo nos outros locais propostos pela Junta de Freguesia seriam bem menores. Questionou, também, a razão do porquê deste local que irá implicar variadíssimos impactos negativos e que não tem em atenção a Recomendação que foi submetida pelo CDS/PP à AML e que foi aprovada por todos os Grupos Municipais, inclusive do PS, com a abstenção do PAN e de dois independentes? Referiu ainda pese embora o actual Vereador do pelouro seja outro, que já não o Dr. Duarte Cordeiro, que, no entanto, o actual Vereador deveria ter dado continuidade às promessas do seu antecessor. Referiu que aqui o que deveria estar em causa seria o bem-estar das populações e a saúde pública, ainda para mais numa situação destas de pandemia. Considera que tudo foi feito também à revelia da Junta de Freguesia. O peticionário João Carvalhosa, referiu que teve a oportunidade, enquanto membro da JF de Belém, de se deslocar ao local com o anterior Vereador, Dr. Duarte Cordeiro. Que depois, já com a nova Vereação, tudo se alterou. Que mal a Junta de Freguesia se apercebeu da alteração da localização, imediatamente indicou duas localizações alternativas que achavam mais adequadas até porque não se encontravam tão perto das habitações como não teriam que ser efectuados trabalhos de contenção de terras que são caríssimas, referindo-se ao muro que suporta as terras e o muro do cemitério. A verdade, segundo o peticionário, é que a CML nunca respondeu nem deu qualquer informação sobre esta situação. O peticionário não consegue entender esta solução, quando há alternativas na freguesia em terrenos planos. Disse, no entanto, que não comunga da ideia da anterior peticionária sobre os cheiros, porque, segundo ele, ali não haverá contentores de lixo orgânico. Mas o que o preocupa bastante será o trânsito e o fluxo de veículos que entrarão e sairão daquele Posto, bem como o ruído nocturno. Referiu que no seu entendimento, aliás na



sequência de uma conversa tida com o Vereador Carlos Castro meses antes, que o problema tem que ver apenas com a questão da cabimentação de verbas para aquele local uma vez que, segundo o Vereador Carlos Castro, haveria verbas cativas para fazer o Posto naquele local e que, caso contrário, perderia aquela verba e já não conseguiria fazer este Posto noutra local. Os peticionários entendem que houve falta de diálogo e de bom senso por parte da Câmara Municipal de Lisboa e da SRU para encontrar soluções que se adequassem com os interesses dos moradores e que, nem sequer, foram tidas em conta as soluções apontadas pela Junta de Freguesia de Belém. No final da audição os peticionários lamentaram não terem sido alertados em tempo para a alteração da localização da obra e que, por isso, o mal estava feito, a obra aprovada e nada mais se poderia fazer para além de se defenderem com o Regulamento Geral do Ruído. Referem que não entraram com uma providência cautelar mal souberam do início das obras porque, pura e simplesmente, não tinham dinheiro para essa despesa.

No final da audição foram deliberados, por unanimidade, os próximos passos: ouvir o Senhor Vereador José Sá Fernandes, o Presidente da Junta de Freguesia de Belém e efectuar uma visita ao local da obra para verificar *in loco* as condições da obra.

2. AUDIÇÃO DO VEREADOR JOSÉ SÁ FERNANDES | 4 JUNHO 2021

Relativamente a esta Petição, o Vereador José Sá Fernandes foi informado sobre as inúmeras queixas apresentadas pelos peticionários e pelos moradores da zona sobre a nova localização do Posto de Limpeza, tendo sido questionado sobre a possibilidade da reapreciação da localização deste Posto para um dos dois locais alternativos propostos pela Junta de Freguesia de Belém.

Em relação a esta Petição e em resposta às perguntas que lhe foram feitas, apenas referiu que “em relação ao Restelo a informação que eu tenho é que,



enfim, eu vou dizer aquilo que é a informação que eu tenho, de que o posto de limpeza, não teve..., que foi solicitado à Freguesia de Belém que se pronunciasse sobre aquela localização que tinha a ver também com o Centro de Saúde, com a localização do Centro de Saúde e que, portanto, foi escolhida aquela através da SRU, portanto é um processo que está a correr pela Sociedade de Reabilitação Urbana, e que na altura a Freguesia de Belém não mostrou qualquer oposição aquela localização e portanto o processo seguiu e neste momento está em obra. Percebo que tenha havido conversas com os meus antecessores em relação a essa matéria mas a informação que eu tenho é que aquilo não mereceu a contestação na altura da Freguesia de Belém e que já quando aquilo está em obra é que parece que existe esta contestação e portanto, na medida do possível, vou tentar perceber ou minimizar efeitos negativos que a construção possa ter ali naquele local em relação aos moradores, mas não posso fazer muito mais do que isso face ao estádio onde está o processo e portanto é o que se me oferece dizer sobre a matéria”

3. VISITA DE UMA DELEGAÇÃO DE DEPUTADOS DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE AO LOCAL DO NOVO POSTO DE LIMPEZA DO RESTELO | 21 JUNHO 2021

No dia 21 de Junho de 2021, pelas 16h00, os deputados da 4ª Comissão Permanente da AML reuniram-se no local das obras para a instalação do Novo Posto de Limpeza do Restelo com o propósito de ali se inteirarem das condições da obra em curso bem como para tomarem conhecimento dos constrangimentos e dos efeitos negativos referenciados pelos peticionários na Petição submetida por um grupo de munícipes residentes naquela zona.

Durante a visita de trabalho, os deputados da 4ª Comissão Permanente tiveram a oportunidade de trocar algumas informações com os representantes da SRU e da Direcção Municipal de Higiene Urbana que prontamente responderam a



algumas perguntas que foram feitas pelos deputados sobre que tipo de serviços que estavam previstos operar a partir daquele Posto e o grau de segurança para os moradores, tanto no que toca às questões de saúde pública como da própria contenção de terras do muro confinante com o cemitério.

4. AUDIÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE BELÉM DR. FERNANDO ROSA | 24 JUNHO 2021

Em relação a este assunto, o Presidente da Junta de Freguesia de Belém explicou o desenrolar dos acontecimentos relativos à escolha do local para a implementação do Posto de Limpeza do Restelo e, posteriormente, a alteração do local que tinha sido consensualizado com a população e a Junta de Freguesia.

Disse ter tido algumas reuniões com o então responsável do Pelouro da Higiene Urbana, Dr. Duarte Cordeiro, para definir a questão da localização do Posto de Limpeza. Referiu que nessas reuniões com o Vereador Duarte Cordeiro chegou a ser equacionado a possibilidade das instalações já construídas ficarem na posse da CML e as instalações a serem construídas, agora no novo local, passarem para a posse do Junta de Freguesia de Belém.

Segundo referiu, em 2018 a junta de Freguesia foi novamente contactada pela CML para que a Junta ajudasse na definição das necessidades do novo equipamento do Posto de Limpeza. No entanto, refere que o email em que solicitavam essa mesma ajuda, apenas referia uma Unidade de Saúde do Restelo e um Posto de Limpeza. Referiu que nesse email a Câmara definiu uma localização para a instalação de dois postos de limpeza no local onde presentemente está a obra em curso. Referiu que a Junta nunca foi achada



nem ouvida, apenas lhe terá sido comunicada a localização para a implementação do Posto de Limpeza.

Segundo o Presidente da Junta de Freguesia de Belém, a mudança da localização do Posto de Limpeza apanhou todos de surpresa e, segundo refere, terá sido decidido pela Câmara sem auscultar a Junta de Freguesia. Refere, ainda, que tendo tomado conhecimento desta alteração terá decidido, a 23 de Junho de 2020, enviar um email ao Senhor Vereador Carlos Castro a dar conta da sua surpresa e de que desconheciam, em absoluto, a alteração do local para a construção do Posto de Limpeza.

O Presidente da Junta referiu que nesse mesmo email terá elencado à Câmara os motivos por que entendia que a nova localização do Posto não seria a mais adequada, motivos esses na mesma linha dos apresentados pelos petiçãoários. Referiu que, ainda antes de se iniciar a obra, terá indicado dois locais alternativos para a implementação do Posto de Limpeza, uma na Rua Manuel José Soares e outra na Rua das Terras. Diz que nenhuma destas sugestões foi considerada pela Câmara Municipal. Diz que o PSD e o CDS, na Assembleia de Freguesia de Belém, submeteram uma Recomendação em que se pedia o recuo na decisão e para que fosse debatido, entre a Junta de Freguesia de Belém e a sua população, qual dos terrenos municipais reúne as melhores condições para se construir esta instalação operacional na área da limpeza e dos resíduos urbanos. Referiu que esta Recomendação foi aprovada em 17 de Dezembro de 2020, ainda antes do início das obras em curso. Disse, ainda, que posteriormente houve também uma Recomendação submetida na AML, aprovada por quase todas as forças políticas, para que a decisão fosse repensada, mas que, mesmo assim, a obra foi iniciada e encontra-se agora bem avançada.



Referiu que neste momento a situação era esta e que aos fregueses que lhe perguntam o que ainda se poderá fazer para travar esta construção, lhes diz que infelizmente neste caso já não chegaram a tempo e que tinham sido confrontados com a mudança da instalação do Posto de Limpeza sem terem tido oportunidade de se pronunciarem. Lamenta este desfecho até porque, como refere, havia alternativas que a Câmara ignorou e que tudo fez à revelia da Junta de Freguesia.

IV. OUTRAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS RELEVANTES

Entende a 4ª Comissão Permanente relevar o seguinte documento sobre a petição em apreço, a saber:

No dia 5 de Novembro de 2020, o Grupo Municipal do CDS-PP, submeteu uma Recomendação ao plenário da AML para a CML.

A parte deliberativa desta Recomendação é a seguir transcrita:

“Recomendação 123/07 (CDS-PP) - Reequacionar a localização do futuro posto de limpeza do Restelo para minimizar os impactes junto da população

...O Grupo Municipal do CDS-PP propõe à Assembleia Municipal de Lisboa recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que:

Recue na sua decisão e passe rapidamente à discussão com a Junta de Freguesia de Belém para estudar, em conjunto, qual dos terrenos municipais reúne as melhores características para se construir esta instalação operacional na área dos Resíduos, Higiene e Limpeza Urbana, de modo a minimizar os impactes negativos que irão ser gerados junto da população residente na sua zona



envolvente e a reduzir os custos totais associados às obras de construção do futuro Posto de Limpeza do Restelo.

Lisboa, 5 de Novembro de 2020”

V – OPINIÃO DAS FORÇAS POLÍTICAS

As forças políticas representadas na 4.ª Comissão Permanente e, bem assim, o Deputado Municipal Relator reservam as suas opiniões e o seu sentido de voto para o Plenário da Assembleia Municipal, no qual se procederá à discussão do presente relatório e à sua votação.

VI – CONCLUSÕES

Realizadas as diversas diligências acima mencionadas foi possível à 4ª Comissão Permanente chegar às seguintes conclusões:

O exercício do direito de petição é uma expressão de cidadania que deve ser valorizada e incentivada dando voz aos munícipes para que, desejando, possam alertar ou questionar as entidades competentes para as situações que os preocupam e com que se debatem na sua cidade com o objectivo de permitir perscrutar soluções e respostas por forma a ultrapassar essas mesmas situações na sua existência colectiva.

A presente petição foi submetida por um grupo cidadãos da Freguesia de Belém, que manifestaram a sua discordância relativamente à localização da construção do Novo Posto de Limpeza do Restelo, porque, segundo os peticionários, se tratou de uma escolha unilateral por parte da Câmara Municipal que não ouviu os moradores da zona nem a Junta de Freguesia de Belém e porque, segundo eles, a construção deste Posto de Limpeza, para além dos cheiros que possam originar da limpeza dos equipamentos de recolha de lixo, poderá comprometer a saúde pública dos moradores com a infestação de moscas, baratas e outras espécies de pragas, criará transtornos na circulação automóvel na zona e originará ruídos nocturnos que estarão em clara violação com o Regulamento Geral do Ruído.



Os peticionários consideram, ainda, que a autarquia lisboeta poderia ter optado por uma das duas outras alternativas propostas pela Junta de Freguesia de Belém e não o fez, desrespeitando dessa forma a vontade dos residentes.

O Presidente da Junta de Freguesia de Belém informou que, não obstante a submissão de alternativas à localização, a Câmara havia decidido prosseguir com a instalação no local da Rua Conselheiro Martins de Carvalho porque a cativação de verbas já se encontrava destinada àquela obra naquele local e que a alteração, segundo informações que lhe foram prestadas, implicaria despesas acrescidas.

Acresce, que o Vereador José Sá Fernandes informou a 4ª Comissão Permanente de que tinha sido solicitado à Junta de Freguesia de Belém que se pronunciasse sobre aquela localização, que tinha também que ver com a localização do Centro de Saúde, e que na altura a referida Junta de Freguesia não tinha mostrado qualquer oposição aquela localização. Facto que levou a que a Câmara tivesse optado por situar naquele local a construção do Novo Posto de Limpeza do Restelo.

Do resultado da visita dos deputados ao local da obra, resultou bem patente que o equipamento em causa para ser instalado naquele local, pelas características operacionais do mesmo, não irá criar qualquer situação de perigosidade para a saúde pública porquanto não se trata de local de depósito de resíduos domésticos, nem tão pouco de lavagem de viaturas afectas à limpeza urbana, mas tão só de local para recolha de "monos" e de recolha de lixo deixado nas ruas e calçadas.

Face a tudo quanto fica exposto, o relatório está em condições de ser discutido e de ser votadas em plenário.

O presente parecer foi **aprovado** por unanimidade dos membros presentes.



Assembleia Municipal de Lisboa, 26 de Julho de 2021

O Presidente da 4.^a Comissão,

Luis Newton

O Deputado Relator,

José Inácio Faria